



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE designar Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Leonardo Andrade Macedo - Matr. 1351-3º Ofício da PRM Uberlândia	28/03 a 01/04/2022: Suspensão, a pedido, até 31 de dezembro de 2022, designação por 10 dias por mês, para atuar com exclusividade parcial nos feitos nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, de atuação conjunta nos feitos da Operação Rio Doce e Brumadinho).	28/03/2022	01/04/2022	Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 9.